

matrícula

49.746

ficha

1

CNM: 111484.2.0049746-11

Guarulhos, 8 de abril de 1987

IMÓVEL:- Um prédio industrial (composto de escritório, fábrica, galpão e portaria), situado á Rodovia Presidente Dutra, Km. 386, sentido Rio-São Paulo, perímetro urbano, e respectivo terreno, que mede 148,26m de frente para a referida rodovia, do lado direito de quem da mesma olha para o imóvel, mede 281,41m, do lado esquerdo mede 249,48m e nos fundos 132,56m, encerrando a área de 35.601,09m², confrontando do lado direito com Benedito Pinto Ferreira Braga e sua mulher e Farid Maluf; do lado esquerdo, com propriedade da firma Braseiko S/A Indústria e Comércio e em parte, com Benedito Pinto Ferreira Braga e sua mulher e ainda Farid Maluf, e nos fundos, confronta com Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S/A.

PROPRIETÁRIA:- GILBARCO DO BRASIL S/A-EQUIPAMENTOS, com sede nesta cidade, e Rodovia Presidente Dutra, Km. 386, CGC 61.629.218/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nºs. 32.721 e 32.723, deste Cartório.- O Oficial.

Av.1/49.746 em 8 de abril de 1.987

Por requerimento datado de 25 de março de 1.987, é feita a presente, para constar que, o imóvel supra, consiste na fusão dos imóveis objeto das transcrições 32.721 e 32.723, deste Cartório.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.2/49.746 em 11 de outubro de 1.995 (prot.128.430)

Por escritura datada de 28 de setembro de 1.995, lavrada

(continua no verso)

matrícula

49.746

ficha

1

verso

CNM: 111484.2.0049746-11

no 13º Cartório de Notas de São Paulo - às fls. 115, do livro 3062, na qual comparecem: Como Outorgante Hipotecante - GILBARCO DO BRASIL S/A-EQUIPAMENTOS, com sede nesta cidade, à Rodovia Presidente Dutra, Km. 220, CGC. inscrição nº 61.629.218/0001.02 e Como Outorgada Hipotecária - GILBARCO INC., sociedade norte-americana, com sede em 7300 W Friendly Avenue, Cidade de Greensboro, Estado da Carolina do Norte, 27420, Estados Unidos da América. Que, em data de 28 de setembro de 1.995, a outorgante celebrou com a outorgada, um contrato de compra e venda com reserva de domínio que regerá todos os contratos de compra e venda, pelos quais a Outorgada vender à Outorgante, produtos de sua fabricação. Que, nos termos do contrato acima referido, a Outorgada concedeu à Outorgante, uma linha de crédito de US\$ 1.500.000,00, que correspondem nesta data, a R\$.... R\$ 1.434.000,00, para compra, pela Outorgante, de produtos fabricados pela Outorgada. Que a Outorgante, concordou em dar à Outorgada, uma hipoteca em garantia do pagamento de todas as quantias, pelas quais, a Outorgante venha a ser responsável, tanto nos termos do contrato de compra e venda, com reserva de domínio, quanto nos termos dos contratos de compra e venda que serão regidos pelo contrato de compra e venda com reserva de domínio.- O débito garantido pela hipoteca é estimado em US\$ 1.500.000,00, que correspondem nesta data, a R\$ 1.434.000,00. A outorgante fará pagamentos de tempos em tempos, de acordo com cada contrato de compra e venda de produtos produzidos pela Outorgada, e a linha de crédito, ficará em vigor por prazo indeterminado, não superior, contudo, a 30 anos. A taxa de juros para as quantias devidas à Outorgada pela Outorgante sob contra

(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

CNM: 111484.2.0049746-11

49.746

2

Guarulhos, 11 de outubro de 1995

(continuação da ficha 1 - verso)

to acima referido, é o U.S.Prime Rate, mais 2% ao ano. Que em garantia das obrigações da Outorgante, inclusive multas juros e outras quantias que de qualquer forma, resulte das obrigações da outorgante oriundos do presente, a Outorgante dá à Outorgada, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL objeto desta.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/49.746 em 10 de maio de 2006

(prot.178.553)

Por ofício nº 117/2006-SEC de 28 de abril de 2.006, expedido pela 3ª Vara Federal de Guarulhos Especializada em Execuções Fiscais, nos autos da ação cautelar fiscal nº 2006.61.82.011261-9 da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais-SP, oriunda da carta precatória nº 2006.61.19.002702-5, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS em face de RANGER'S SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.670.155/0001-73, com endereço na rua Sete de Setembro, nº 320, Piracaia-SP; GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.629.218/0001-02, com endereço à Rodovia Presidente Dutra, km.215,4, Guarulhos-SP, e OUTROS, procede-se esta averbação nos termos da determinação da MM.Juiza Federal Dra.Luciane Aparecida Fernandes Ramos, proferida em 6 de março de 2.006, para constar que conforme registro nº 1.598 feito em 3 de maio de 2.006 no 6º Livro de Comunicações de Indisponibilidade desta serventia, GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, teve seus bens declarados INDISPONÍVEIS. - O escrevente autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.4/49.746 em 29 de abril de 2009

(prot.199.907)

Por instrumento particular de 7 de junho de 2.005, e requerimento de 8 de abril de 2.009, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por autorização da credora GILBARCO INC, sociedade norte-americana.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.5/49.746 em 3 de agosto de 2009

(prot.202.473)

Por mandado nº 1903.2009.01827 de 30 de julho de 2.009, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Guarulhos Especializada em Execuções Fiscais nº 2006.61.82.011261-9, oriundo da Carta Precatória nº 2009.61.19.007667-0, da 4ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo - SP, figurando como requerente a UNIÃO FEDERAL INSS e como requeridas a RANGERS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA e outros e GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, já qualificados, procede-se o CANCELAMENTO da Av.3 relativa a indisponibilidade bens de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, constando do despacho da MM.Juiza Federal Substituta, Dr.Luciene Aparecida Fernandes Ramos, datado de 24 de julho de 2.009, que não houve sentença proferida, mas decisão interlocutória.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

.- continua no verso -.

matrícula
49.746

ficha
02

verso

CNM: 111484.2.0049746-11

Av.6/49.746 em 13 de agosto de 2009

(prot.203.411)

Procede-se a presente nos termos do artigo 213, I "a", da Lei 6.015/73, para constar que o cancelamento da indisponibilidade ordenado e cumprido conforme Av. 5, assim o foi diante da existência de garantia efetiva nos autos da ação de execução fiscal, conforme constou da decisão da MM. Juiz Federal Substituta, Dra. Luciene Aparecida Fernandes Ramos, datada de 24 de julho de 2.009 e mandado de nº 1903.2009.01827, originados da Ação de Execução Fiscal nº 2006.61.82.011261-9 e Carta Precatória nº 2009.61.19.007667-0, da 4ª. Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo e 3ª. Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos. - O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.7/49.746 em 4 de janeiro de 2010

(prot.207.498)

Nos termos do artigo 615-A do CPC, diante do requerimento firmado em 02 de dezembro de 2.009, que está instruído pela certidão de 23 de setembro de 2.009, procede-se esta averbação para constar que, no dia 23 de setembro de 2.009, foi distribuída a ação de execução forçada em relação ao termo de conciliação, firmado perante o núcleo de conciliação prévia trabalhista de Guarulhos, sob nº 01.857.200.931.982.001 à 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, em que são partes, **CASSIO MURILO SALAZAR PORTO**, RG.4.429.011-MG, CPF.760.133.916-53, residente e domiciliado na rua Camilo Schiara, 423, Bairro Flamengo, Contagem - MG, e **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$116.159,72. - O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação nº 215.389, de 19 de agosto de 2010.

Av.8 - PENHORA: Consta da "Certidão para Registro de Penhora" expedida em 06/08/2010, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, (proc. 1161/2009), ação trabalhista movida por MARIA ALICE LIMA BARBOSA, brasileira, ajudante geral, RG.8.005.104, CPF/MF.903.171.228-00, casada com LUIZ ALBERTO GIUSTI, brasileiro, ambos residentes e domiciliados na rua Margarida Silveira Leite, 93, bairro Alto da Mooca, em São Paulo - SP, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS** - já qualificada), que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 01/04/2010, era R\$90.650,31 (*noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos*). Consta do título que foi nomeado depositário o Sr. EVALDO OLIVEIRA, (brasileiro, RG.18.473.594, CPF/MF.079.892.638-40, residente e domiciliado na rua Fernando Enrichi, 101, Jardim Valdíbia, em São Bernardo do Campo - SP).

Guarulhos, 17 de setembro de 2010

O Oficial Manuel Sanches de Almeida.

Prenotação nº 219.167, de 25 de novembro de 2010.

Av.9 - PENHORA: Consta da "Certidão de Penhora" expedido em

.- continua na ficha 03 -.



Guarulhos, 13 de dezembro de 2010

16/11/2010, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, (proc. nº 024.09.599.240-0), ação de execução de título extrajudicial movida por TOTAL FLEET S/A., inscrita no CNPJ Nº 02.286.479/0001-08, com sede na avenida Bernardo Monteiro, 1.563-A, bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada) e de DANTE PELACANI JORGE, CPF/MF.525.409.528-87, empresário, com endereço na Rodovia Presidente Dutra, Km. 215,4, bairro de Cumbica, nesta cidade, que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em junho/2009, era R\$188.036,84 (cento e oitenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária do imóvel e intimada da penhora.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2010.

O Oficial

Manuel Sanches de Almeida.

Prenotação n. 225.682, de 24 de maio de 2.011.

Av.10 - PENHORA: Consta da "Certidão de Penhora" expedida em 29/04/2011, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, (proc. n. 02410.122657-9), ação de execução de sentença movida por TOTAL FLEET S/A., inscrita no CNPJ N. 02.286.479/0001-08, com sede na avenida Bernardo Monteiro, 1.563-A, bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada), que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em abril/2011, era R\$554.026,91 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária do imóvel e intimada da penhora.

Guarulhos, 14 de junho de 2011.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 231.269, de 10 de outubro de 2.011.

Av.11 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento de 14/09/2011, e à vista da certidão expedida em 24/08/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum desta Comarca, averba-se que em 01/03/2011, foi ajuizada por WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF n. 79.670.501/0001-35, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada), a Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. n. 224.01.2011.012192-9/000000-000), no valor de

- continua no verso -

MATRICULA

FICHA

CNM: 111484.2.0049746-11

49.746

03

R\$687.824,55 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a qual tramita perante o Juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca.

Guarulhos, 24 de outubro de 2011.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.231.339, de 11 de outubro de 2.011.

Av.12 - PENHORA: Consta da "Certidão de Penhora", expedida em 05/10/2011, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca (Proc. n. 224.01.2009.081145-1/000000-000 – n. de ordem 2575/09), execução de título extrajudicial, movida pela **TECNOFORMA ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.499.449/0001-60, com sede na rua João Ranieri, 222, Galpão B, Bonsucesso, nesta cidade, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS – já qualificada), que o **imóvel foi PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em março/2011 era R\$1.109.527,67 (Um milhão, cento e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Consta do título que a executada foi nomeada depositária e intimada da penhora.

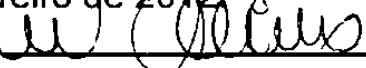
Guarulhos, 26 de outubro de 2011.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 235.659, de 26 de janeiro de 2.012.

Av.13 - PENHORA: Consta da "Certidão de Penhora" expedida em 03 de março de 2.011, aditada em 30/06/2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca (Proc. n. 224.01.2010.003422-8 – ordem n. 0111/10) ação monitória (em fase de execução) movida pelo POSTO ALTEROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.077.863/0001-79, com sede na avenida Campos de Ourique, 1.265, Jardim das Alterosas, Betim, Minas Gerais – MG, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada) que o **imóvel foi PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em Jan/2010, era de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Consta do título que a executada foi nomeada depositária, e intimada da penhora.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2012.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 242.692, de 06 de agosto de 2.012.

Av.14 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 06/08/2012, pela 4ª Vara

.- continua na ficha 04 -.



CNM: 111484.2.0049746-11

matrícula
49.746

ficha
04

Guarulhos, 03 de setembro de 2012

do Trabalho desta Comarca, (proc. nº ordem 301/2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000016883, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal e Trabalhista movida por **EDSON CESAR BOLENTINI**, CPF/MF.067.143.898-09, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS**, já qualificada); que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$69.766,83 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Consta do título que GILBARCO DO BRASIL S/A – EQUIPAMENTOS, foi nomeada depositária.
Guarulhos, 03 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 244.138, de 13 de setembro de 2.012.

Av.15 – PENHORA: Consta na “Certidão” expedida em 12/09/2012, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, (proc. nº ordem 437/2011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000019016, em conformidade com o disposto no par.6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pela **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A**, CNPJ/MF nº 79.670.501/0001-35, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS** (já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia de execução cujo valor é de R\$727.977,09 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos). Consta do Título que a executada foi nomeada depositária.

Guarulhos, 01 de outubro de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 245.738, de 29 de outubro de 2.012.

Av.16 – PENHORA: Consta da “Certidão para Registro de Penhora” expedida em 09/10/2012, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos (Proc. n. 0001123-30.2010.5.02.0316) ação monitória, movida por **CLAUDIO ANTUNES MARTINS**, CPF/MF. 253.437.258-05, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS** - já qualificada), que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em

- continua no verso -

matrícula

49.746

ficha

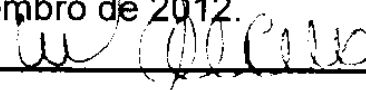
04

verso

CNM: 111484.2.0049746-11

09/10/2012, era de R\$34.776,47 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Consta no título que: **a)** a proprietária foi intimada da penhora; e **b)** foi nomeado depositário o Sr. Ricardo Trombelli Vitoria Blanco (RG. 17.818.456-1, CPF/MF. 099.457.968-36, residente na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, n. 885, apto. 123, Planalto, São Bernardo do Campo - SP).

Guarulhos, 05 de novembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 249.961, de 13 de março de 2.013.

Av.17 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 13/03/2013, pela 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, (proc. nº ordem 00018396920105020312), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000029341, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **FABIO DA SILVA SANTOS**, CPF/MF.330.905.288-51, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$11.079,66 (onze mil, setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Consta do título que **VINICIUS FRANCISCO DA CRUZ**, foi nomeado depositário.

Guarulhos, 14 de março de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 255.149 de 19 de julho de 2013.

Av.18 – PENHORA: Consta na certidão emitida em 19/07/2013, pela 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, (proc. nº ordem 1344-2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000039328, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **JOSILENE COELHO DE MACEDO**, CPF/MF. 311.090.088-21, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$29.297,25 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Consta do título que a proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**) foi nomeada depositária.

.- continua na ficha 05 -.



CNM: 111484.2.0049746-11

matrícula
49.746

ficha
05

Guarulhos, 23 de julho de 2013

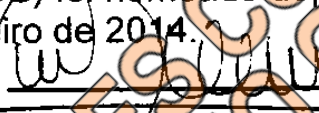
Guarulhos, 23 de julho de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 261.011, de 18 de dezembro de 2.013.

Av.19 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/12/2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Goiânia/GO, (proc. ordem n. 981081/2013), dos autos de ação de indenização/cumprimento de sentença, movido pela **COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MOTORISTAS DE GOIANIA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.576.081/0001-35, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é de R\$38.898,53 (*trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos*). Consta do título que a proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS**) foi nomeado depositária.

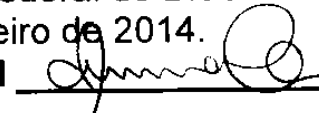
Guarulhos, 02 de janeiro de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.261.473 de 06 de janeiro de 2014.

Av.20 – ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do ofício SECAT/DRF-GUA/SRRF08/RFB/MF-SP n.656/2013, expedido em 26/12/2013, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (processo de arrolamento de bens nº 16095.720229/2013-15), e de conformidade com o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado (*nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532/97*), no procedimento fiscal em que GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS – já qualificada, figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a referida unidade da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2014.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.264.154 de 26 de março de 2014.

Av.21 – ARRESTO: Consta da certidão emitida em 26/03/2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Bauru/SP, (proc. ordem n.14-14.2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000057352, em

- continua no verso -

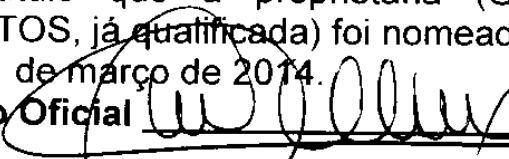
matrícula
49.746

ficha
05

CNM: 111484.2.0049746-11

verso

conformidade com o disposto no § 6º do art.659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Heli Claurindo Moco, CPF/MF n.003.041.118-13, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$494.076,30 (*quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e seis reais, trinta centavos*). Consta do título que a proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A - EQUIPAMENTOS, já qualificada) foi nomeada depositária. Guarulhos, 31 de março de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.268.816 de 31 de julho de 2.014.

Av.22 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/07/2.014, pela 6ª Vara do Foro Central Cível desta comarca (proc. ordem n.2675/1.999), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000067054, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pela THOMAS GREG & SONS GRÁFICA, SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF. n.03.514.896/0001-15, em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS – já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$14.323,07 (*quatorze mil, trezentos e vinte e três reais, sete centavos*). Consta do título que a proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS – já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 25 de agosto de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.270.662 de 17 de setembro de 2.014.

Av.23 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 16/09/2.014, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos (proc. ordem n.02358003920095020316), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000071505, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por ALEXSANDRO CELOTTO, CPF/MF. n.176.014.788-58, em face

.- continua na ficha 06 -.



matrícula
49.746

ficha
06

Guarulhos, 23 de setembro de 2014

da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$19.280,85 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais, oitenta e cinco centavos). Consta do título que (DANIEL ALVES DE OLIVEIRA) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 23 de setembro de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº274.969 de 19 de janeiro de 2.015.

Av.24 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/09/2.014, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (proc. ordem nº0987/2.011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000072792, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Andre Ribeiro (CPF/MF. nº292.125.438-71) em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$19.422,04 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais, quatro centavos). Consta do título que a proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº274.968 de 19 de janeiro de 2.015.

Av.25 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 15/10/2.014, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (proc. ordem nº1257-2.009), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000074142, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Valdemar Calazans dos Santos (CPF/MF. nº010.397.048-75) em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS - já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$8.947,29 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, vinte e nove centavos). Consta do título que EVALDO OLIVEIRA foi nomeado depositário.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

matrícula

49.746

ficha

06

verso

CNM: 111484.2.0049746-11

Prenotação n. 275.154, de 22 de janeiro de 2.015.

Av.26 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/01/2015, pela 9ª Vara Cível desta Comarca, (proc. nº ordem 0070571-57.2010 – 2029/2010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nº PH000080731, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.971.276,52 (*um milhão, novecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos*). Consta do título que a proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), foi nomeada depositária.

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº277.094 de 18 de março de 2.015.

Av.27 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 18/03/2.015, pela 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (proc. nº ordem 00000472820115020318), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000085251, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por LOURIVAL LIRA DOS SANTOS (CPF/MF. nº058.392.178-75), em face da proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$28.724,12 (*vinete e oito mil, setecentos e vinete e quatro reais, doze centavos*). Consta do título que a proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada), foi nomeada depositária.

Guarulhos, 24 de março de 2015.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.286.125, de 12 de novembro de 2015.

Av.28 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 11/11/2015, pela 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos (proc. ordem n.0177/2011-0319), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000106917, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento

.- continua na ficha 07 -.



matrícula
49.746

ficha
07

Guarulhos, 16 de novembro de 2015

CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **GERSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, CPF/MF. 959.599.125-20 em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$29.772,57 (*vinete e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos*). Consta do título que a proprietária (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 16 de novembro de 2015.

Substituta do Oficial Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n.298.797, de 01 de novembro de 2016.

Av.29 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 01/11/2016, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca (processo n.0006224152010), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000143276, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MARIA LUIZA LINCHER MUNIZ REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF. 09.098.672/0001-56, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$125.165,73 (*cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos*). Consta do título que a executada (**GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 29 de novembro de 2016.

Substituta do Oficial Mariselda Bispo de Oliveira.

Prenotação n.299.822, de 25 de novembro de 2016.

Av.30 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 24/11/2016, pela 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos (processo n.0231-2012), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000145976, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **UBIRAJARA TEIXEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF. 101.071.935-15, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da

- continua no verso -

matrícula
49.746

ficha
07

CNM: 111484.2.0049746-11

verso

execução cujo valor é de R\$225.830,02 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos). Consta do título que (RICARDO TROMBELL VITORIA BLANCO) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 29 de novembro de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.299.918, de 28 de novembro de 2016.

Av.31 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 28/11/2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca (processo n.4006127-39.2013), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000146264, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ARACI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 96.797.527/0001-68, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$218.141,24 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Consta do título que a executada (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 303.276 de 02 de Março de 2017.

Av.32 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201702.2211.00243354-IA-970 emitido em 22/02/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Nona Região) – 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº00000764320105090084, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF nº 61.629.218/0001-02.

Guarulhos, 03 de março de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 306.173 de 17 de Maio de 2017.

Av.33 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201705.1017.00283629-IA-660 emitido em 10/05/2017 pela Central de

.- continua na ficha 08 -.



matrícula
49.746

ficha
08

Guarulhos, 18 de maio de 2017

Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) – 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos autos do Processo nº01530006620095030108, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF nº 61.629.218/0021-48.

Guarulhos, 18 de maio de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 313.359 de 23 de Outubro de 2017.

Av.34 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201710.1712.00383600-IA-020, emitido em 19/10/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 3ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte/MG, nos autos do Processo nº0024100173988, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF nº 61.629.218/0021-48.

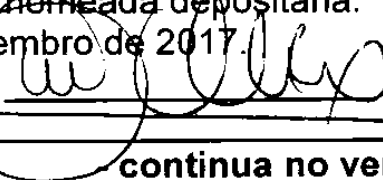
Guarulhos, 25 de outubro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 315.475, de 15 de dezembro de 2017.

Av.35 – PENHORA. Consta da certidão emitida em 14/12/2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 00006213820125020311), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000193140, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **JEFERSON FRANCISCO MOREIRA**, CPF/MF. 620.597.264-68, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$33.422,95 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Consta do título que a executada (**GILBARCC DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

continua no verso -

matrícula
49.746

ficha
08

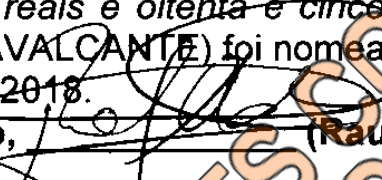
verso

CNM: 111484.2.0049746-11

Prenotação n.324.465, de 29 de junho de 2018.

Av.36 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 26/06/2018, pela 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.0578-2011), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000217526, em conformidade com o disposto no art.837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **KLEBER COSME CAVALCANTE**, CPF/MF n.298.858.898-84, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, cujo imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$23.528,85 (*vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos*). Consta do título que (**KLEBER COSME CAVALCANTE**) foi nomeado depositário.

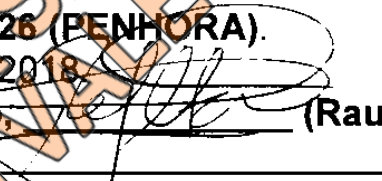
Guarulhos, 04 de julho de 2018.

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n.324.527, de 03 de julho de 2018.

Av.37 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao mandado de averbação expedido em 22/06/2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo n. 0070571-57.2010.8.26.0224), **averba-se o CANCELAMENTO da Av.26 (PENHORA).**

Guarulhos, 12 de julho de 2018.

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n.329.910, de 18 de outubro de 2018.

Av.38 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 17/09/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central, da comarca de São Paulo/SP (processo n.0134531-73.2007.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000230389, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS**, CNPJ/MF n.61.576.369/0001-31, em face da proprietária **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**, já qualificada, que o imóvel, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.440.321,44 (*um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e*

.- continua na ficha 09 -.

matrícula
49.746

ficha
09



quatro centavos). Consta do título que a executada (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 09 de novembro de 2018.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 331.603 de 29 de novembro de 2018.

Av.39 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201806.2913.00541939-IA-300 emitido em 26/11/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Quinta Região) - 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos autos do Processo nº00004083720105050014, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF nº 61.629.218/0001-02.**

Selo digital: 1114843E10000000016928012

Guarulhos, 14 de dezembro de 2018.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 331.602 de 29 de novembro de 2018.

Av.40 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201809.0510.00354739-IA-550 emitido em 27/11/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Quarta Região) - 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, nos autos do Processo nº00756007320095040002, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF nº 61.629.218/0001-02.**

Selo digital: 1114843E1000000001694001G

Guarulhos, 14 de dezembro de 2018.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 332.264, de 17 de dezembro de 2018.

R.41 - ARREMATACÃO: Consta da Carta de Arrematação expedida em 12/12/2018, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo n. 00009879620115020316) movida por ANDRÉ RIBEIRO (CPF/MF n. 292.125.438-71), em face da proprietária (GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, já qualificada), que o imóvel foi

- continua no verso -

matrícula

49.746

ficha

09

verso

CNM: 111484.2.0049746-11

ARREMATADO pelo valor de R\$9.200.000,00 (*nove milhões e duzentos mil reais*), por **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 00.640.071/0001-59, com sede na Rua Santa Catarina, n. 685, Parque São Jorge, São Paulo/SP. Valor de Avaliação: R\$23.000.000,00.

Selo digital: 111484321000000002052201E

Guarulhos, 02 de janeiro de 2019.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 332.264, de 17 de dezembro de 2018.

Av.42 - CONDIÇÃO RESOLUTIVA: No título causal do registro anterior consta que: **a)- a Carta de Arrematação foi expedida "sob condição resolutiva, pois, em decorrência dos autos estarem no C.TST aguardando apreciação, a propriedade é transferida em caráter resolutivo, nos termos e efeitos do art. 126, 127, 474 e 1359, todos do Código Civil"; e b)- "O gravame de penhora se mantém até o trânsito em julgado."**

Selo digital: 1114843E1000000002052301G

Guarulhos, 02 de janeiro de 2019.

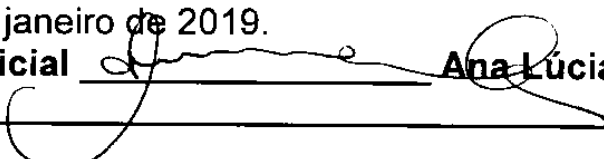
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.333.092, de 16 de janeiro de 2.019.

Av.43 - ALTERAÇÃO DA SEDE: Atendendo ao requerimento firmado em 16/01/2019, **averba-se** que a proprietária **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ/MF n.º 00.640.071/0001-59) atualmente tem sua sede na **Avenida Santos Dumont, n.3.258, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos/SP**, conforme comprova cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 20/06/2.016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob os ns.353.201/16-9 e 3590514087-6, em 26/08/2016, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia.

Selo digital: 1114843310000000031580017

Guarulhos, 30 de janeiro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**